



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO PMS Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2021

O MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS, com sede na Rua Presidente Dutra, 01 – bairro Centro, Siderópolis/SC., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o Nº 82.929.407/0001-62, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO FRANQUI SALVARO**, Prefeito Municipal, e a(s) empresa(s):

- 1) **GOLD COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº 02.537.692/0001-37, com sede na Romulo Pescador, 913, Centro, Turvo/SC, e-mail: net@netvale.net, representada neste ato por SANDRO PIETSCH;
- 2) **RODRIGO CARARA ME**, CNPJ nº 13.187.339/0001-90, com sede na Rua Presidente Dutra, 01, Centro, Siderópolis/SC, e-mail, representada neste ato por RODRIGO CARARA;
- 3) **K. LUMERTZ CARDOSO**, CNPJ nº 38.311.637/0001-71, com sede na Rua Reduzino Tristão de Melo, 87, Parque das Avenidas, Sombrio/SC, e-mail: kauanylumertz@gmail.com, representada neste ato por ELIOMAR CARLOS CARDOSO;
- 4) **ANGELO DEMO**, CNPJ nº 13.773.836/0001-70, com sede na Rua Vinte e Sete de Setembro, s/n, Centro, Criciúma/SC, e-mail: vendas@angelinformatica.com.br representada neste ato por ANGELO DEMO,

doravante denominadas DETENTORA(s) DA ATA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº. 08/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para Registro de Preços para fornecimento parcelado de equipamentos, suprimentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Siderópolis.

Cláusula Segunda – Dos preços Registrados

1. Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são OS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO e estão disponíveis no site www.siderópolis.sc.gov.br

Cláusula Terceira – Do Prazo, Condições e Local de Entrega



1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto desta ATA, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município de Siderópolis, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.3. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de recebimento das mesmas.

2. O objeto será transportado por conta e risco da DETENTORA DA ATA, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exigidas na forma da Lei vigente, e entregues em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados nas requisições em todo o território do Município de Siderópolis.

3. O setor competente do município processará a conferência dos produtos entregues, ou serviços executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas.

3.1. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado e realizada a reposição do objeto num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação da não aceitação.

4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

5. Nos casos da DETENTORA DA ATA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos ou serviços não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

6. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Siderópolis, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta de preços pertencente ao processo licitatório, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos e serviços registrados.

Cláusula Quarta – Da Vigência e Revisão de Preços

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 277/2018.



2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.1. Os reajustes e reequilíbrios de preços motivados pela DETENTORA DA ATA seguirão os padrões de avaliação previstos no Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, improrrogável.

Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento

1. O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias** após a data do CERTIFICO na Nota Fiscal, através de Ordem Bancária ou na tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

1.1. O CERTIFICO pelo responsável do Município de Siderópolis, autorizado para o recebimento, consiste na sua assinatura, data e respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores do objeto.

1.2. Na Nota Fiscal deverá constar, necessariamente, o número do Processo de Licitação e o número da Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo de pagamento previsto só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de SIDERÓPOLIS, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

2. O recebimento do objeto ou a constatação de irregularidades pelo Fiscal do Contrato será procedida conforme reza o edital de chamamento do processo licitatório que gerou a presente Ata de Registro.

3. O Município não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

Cláusula Sexta – Da Autorização de Fornecimento

1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela mesma autoridade, ou a quem este delegar a competência para tanto.

Cláusula Sétima – Das Obrigações

1. Do Município:

1.1. Atestar as Notas Fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

1.2. Aplicar à Detentora da ATA penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;



1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo, após a entrega do objeto e da respectiva Nota Fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:

2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;

2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;

2.5. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

Cláusula Oitava – Das Penalidades e Sanções Administrativas

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

A) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

B) apresentar documentação falsa;

C) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

D) ensejar o retardamento da execução do objeto;

E) não mantiver a proposta;

F) cometer fraude fiscal;

G) comportar-se de modo inidôneo.

2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas neste Edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

A) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato

B) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

C) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

D) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante



adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso do produto não serem entregues a partir da data aprazada.

E) de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Cláusula Nona – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela administração quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do Município.

3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada mediante solicitação por escrito da Detentora, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes.

Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização e Gestão da Ata



1. O Sr. RAFAEL FRASSETTO, será o Fiscal desta Ata, sendo dele a competência de fiscalizar e receber o objeto, garantindo a devida execução do mesmo.

Cláusula Décima Segunda – Das Disposições Finais

1. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº. **26/PMS/2021**, seus anexos e a proposta da Detentora desta Ata.
2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 227/2018 (microempresa), no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Criciúma, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente, feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante o Fiscal abaixo assinado.

Siderópolis, 13 de abril de 2021.

**ANGELO FRANQUI SALVARO
PREFEITO
ORGÃO GERENCIADOR**

**GOLD COMPUTADORES LTDA
SANDRO PIETSCH
DETENTOR**



**RODRIGO CARARA ME
RODRIGO CARARA
DETENTOR**

**K. LUMERTZ CARDOSO
ELIOMAR CARLOS CARDOSO
DETENTOR**

**ANGELO DEMO
DETENTOR**



ANEXO I – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Participante: 10350 - RODRIGO CARARA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Adaptador de Rede Sem fio USB 802.11 B/G/N.	UN	5,00		20,00	100,00
3	Antena EXTERNA Digital UHF/HDTV Ganho 6dB	UN	5,00		39,00	195,00
4	Antena wifi para uso externo com 500 mw de potência	UN	2,00		435,00	870,00
7	Autotransformador Entrada 220Vca e saída 110Vca Potência 100	UN	10,00		66,00	660,00
9	Bolsa Capa bag para projetor multimidia Universal	UN	3,00		43,00	129,00
10	Cabo de Rede UTP caixa com 305 metros cat.5e...	UN	5,00		315,00	1.575,00
11	Cabo de telefonia CCI 50mm2 2 pares rolo/caixa 100m	UN	5,00		45,00	225,00
14	Crimpador de Cabo RJ45 e RJ11	UN	5,00		38,00	190,00
18	Caixa de Sobrepor RJ45 1 Saída pela lateral	UN	10,00		8,00	80,00
19	Cabo de força padrão NBR14136 1,8m 20 Amperes	UN	30,00		8,00	240,00
20	Cabo Estéreo 1 P2 para 2 RCA 10 metros	UN	5,00		10,00	50,00
21	Cabo Estéreo 1 P2 para 2 RCA 3 metros	UN	5,00		9,50	47,50
23	Cabo Extensor USB 2.0 de 1.8M	UN	5,00		7,00	35,00
24	Cabo HDMI 20 Metros blindado	UN	5,00		90,00	450,00
25	Cabo hdmi x hdmi (macho x macho) com comprimento de 10 m	UN	5,00		59,00	295,00
30	Cabo USB 2.0, Padrão Impressora 1,8m	UN	10,00		6,00	60,00
31	Extensão de audio para plugue tipo P2 tamanho 1,8m	UN	10,00		7,00	70,00
33	Cabo VGA Blindado 10M	UN	10,00		35,00	350,00
34	Cabo VGA Blindado 20M	UN	10,00		63,00	630,00
35	Caixa Amplificada com Potência 450W RMS; falante...	UN	5,00		830,00	4.150,00
38	Câmera com resolução HD (720P). Modelo bullet de uso externo	UN	5,00		120,00	600,00
40	Disco Rígido de 2TB próprio para CFTV - Conexão SATA - Tecno	UN	5,00		400,00	2.000,00
41	Câmera Ip com Visão Noturna, conexão de rede 100 Mbps e cone	UN	10,00		250,00	2.500,00
43	Trip universal para câmera e smartphone até 1,8m em alumínio	UN	2,00		150,00	300,00
44		UN	10,00		60,00	600,00



	Capa Book Universal Para Tablet 7" e 8" Thin Preto modelo ca				
45	Carregador para 4 pilhas AA ou AAA e para 1 bateria 9V	UN	10,00	30,00	300,00
46	Carregador para smartphones Android com micro USB	UN	5,00	13,50	67,50
48	Cartão mini SD 16GB com adaptador	UN	5,00	26,00	130,00
49	Cartão SD 32GB - Classe 10 - 90MB/s (não pode ter adaptador,	UN	3,00	38,00	114,00
50	Chaveador KVM com 4 entradas - Chaveamento por Hot-Key ou pu	UN	1,00	120,00	120,00
53	Conversor HDMI para VGA (para notebook com saída hdmi e proj	UN	3,00	30,00	90,00
54	Conversor para TV digital Full HD com saída HDMI	UN	5,00	80,00	400,00
57	Disco de estado sólido SSD 480GB	UN	5,00	320,00	1.600,00
59	Disco Rígido HD Sata 3,5" 500 GB 7200 RPM	UN	20,00	130,00	2.600,00
60	Disco Rígido HD Sata 3,5" 1 TB 7200 RPM	UN	20,00	195,00	3.900,00
62	Disco Rígido HD Sata 3,5" 4 TB 7200 RPM	UN	5,00	395,00	1.975,00
63	Disco Rígido HD SAS 450GB 3,5"	UN	5,00	600,00	3.000,00
64	Disco Rígido HD USB 2.0 Externo 1 TB 7200 RPM sem fonte exte	UN	5,00	300,00	1.500,00
65	Disco Rígido HD USB 2.0 Externo 2 TB 7200 RPM sem fonte exte	UN	5,00	320,00	1.600,00
66	Dispositivo de Som Soundbar 100W. Display digital - Bluetooth	UN	10,00	400,00	4.000,00
67	DVD player com saída HDMI e entrada USB	UN	10,00	200,00	2.000,00
71	Estabilizador 500VA conforme normas ABNT	UN	30,00	85,00	2.550,00
72	Estufa de papel A4 220V. Capacidade até 600 folhas.	UN	10,00	170,00	1.700,00
74	Recarga para etiquetadeira rotuladora M231 12mm	UN	10,00	37,00	370,00
75	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 CONEXÕES, COMPRIMENTO 5 METROS, com	UN	20,00	15,00	300,00
76	Filtro de Linha C/5 Saídas, Padrão ABNT	UN	50,00	25,00	1.250,00
80	Fita dupla face transparente de fixação forte rolo com 20m	UN	15,00	40,00	600,00
82	Fone de ouvido com microfone convencional plugue p2	UN	20,00	20,00	400,00
83	Fone ouvido headphone. Tipo flexível, potência máxima 1000mw	UN	20,00	50,00	1.000,00
86	Fonte Netbook Notebook Multilaser legacy 5V 3A	UN	10,00	90,00	900,00
87	Fonte Universal para Notebook	UN	5,00	85,00	425,00
88		UN	1,00	800,00	800,00



	Fragmentadora de papel 220V - para 14 folhas - Motor 0,24Kw				
89	Gabinete ATX 4 Baias com Fonte 200W	UN	20,00	150,00	3.000,00
90	Gabinete ATX p/ rack 3Ux19Pol, cor preto, 525mm, c/ fonte AT	UN	5,00	180,00	900,00
91	Gravador de DVD Sata	UN	30,00	75,00	2.250,00
92	Gravador de DVD USB Externo	UN	1,00	115,00	115,00
93	Gravador de voz com 4G. Tempo de gravação - Memória integrad	UN	1,00	280,00	280,00
95	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA USB/REDE. Velocidade do Proce	UN	10,00	750,00	7.500,00
96	IMPRESSORA MATRICIAL USB, velocidade de impressão (cps):600,	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
98	IMPRESSORA PORTÁTIL JATO DE TINTA. Tecnologia jato de tinta	UN	10,00	1.340,00	13.400,00
99	Jogo de chaves de fenda e Philips com 7 peças Material Cromo	UN	2,00	50,00	100,00
100	Kit para reparo de computador composto de Placa-mãe + proces	UN	20,00	595,00	11.900,00
101	Leitor de cartão SD USB	UN	2,00	30,00	60,00
102	Leitor de código de barras com suporte base que funcione com	UN	5,00	108,00	540,00
103	Limpa Contato Spray 130GR	UN	3,00	12,00	36,00
104	Maleta Pequena em alumínio Medidas aproximadas 40x24x9	UN	1,00	100,00	100,00
105	Manta antiestática azul 60x40 lisa	UN	1,00	60,00	60,00
106	Memória DDR2 02 GB	UN	10,00	78,00	780,00
107	Memória DDR3 02 GB	UN	10,00	75,00	750,00
108	Memória DDR3 04 GB	UN	10,00	126,00	1.260,00
110	Memória DDR4 04 GB	UN	6,00	129,00	774,00
113	MICROCOMPUTADOR MONTADO COMPLETO com processador i5 , 4gb de	UN	10,00	1.600,00	16.000,00
115	MICROCOMPUTADOR SOMENTE GABINETE MONTADO MODELO SUPERIOR com	UN	20,00	2.000,00	40.000,00
116	Mini Rack de parede 19 polegadas 6U Preto	UN	4,00	230,00	920,00
118	Guia de cabo 1U para rack 19" com tampa cor preta	UN	2,00	20,00	40,00
119	Regua de 10 Tomadas para Rack 19" preta	UN	5,00	50,00	250,00
121	Monitor com tela de 18.5" com conexão vga, tecnologia led, b	UN	40,00	400,00	16.000,00
122	Monitor com tela de 21" com conexão vga e hdmi hdmi. Com fur	UN	5,00	590,00	2.950,00



123	Monitor com tela de 24" com conexão vga e hdmi hdmi. Com fur	UN	2,00	700,00	1.400,00
124	Monitor ultra wide LED 25"	UN	1,00	990,00	990,00
127	Mouse Ótico tamanho grande Conexão USB 1600 DPI comprimento	UN	80,00	29,00	2.320,00
128	Mouse pad com estofado ergonômico	UN	30,00	25,00	750,00
129	Mouse pad standard retangular simples - SEM PROPAGANDA	UN	100,00	7,00	700,00
130	Suporte estofado ergonômico de apoio para teclado	UN	5,00	20,00	100,00
131	Multímetro Digital - categoria II 300V de segurança, congela	UN	3,00	130,00	390,00
132	NAS Storage Interface: Gigabit Ethernet - Fonte de alimentaç	UN	5,00	1.500,00	7.500,00
133	Nobreak 700VA com Certificação Inmetro	UN	10,00	395,00	3.950,00
134	Nobreak 1400VA com Certificação Inmetro	UN	2,00	600,00	1.200,00
135	Nobreak 1800VA com Certificação Inmetro	UN	2,00	900,00	1.800,00
136	Notebook com processador i3; tela mínimo 15"; 4 gb memória r	UN	10,00	2.100,00	21.000,00
137	Notebook com processador i5; tela mínimo 15"; 8 gb memória r	UN	10,00	2.900,00	29.000,00
138	Pasta térmica cinza para CPU com prata	UN	2,00	60,00	120,00
139	Pen drive 08GB	UN	80,00	24,00	1.920,00
140	Pen drive 16GB	UN	50,00	25,00	1.250,00
142	Pistola de cola quente 80W	UN	10,00	58,00	580,00
143	Refil para Pistola de Cola Quente Grosso 1Kg	UN	10,00	35,00	350,00
149	Projeter Multimídia, Tipos de projeção – Mesa, Teto. Luminos	UN	5,00	2.300,00	11.500,00
152	Roteador Access Point Corporativo. Até 100 usuários conectad	UN	5,00	300,00	1.500,00
153	Scanner de Mesa Colorido com Alimentador Automático. Suporta	UN	20,00	1.600,00	32.000,00
156	Suporte de teto para projetor com gaiola grade de proteção c	UN	10,00	230,00	2.300,00
157	Suporte para monitor LCD Mesa de 12 a 32 polegadas padrão VE	UN	10,00	205,00	2.050,00
164	TABLET. Sistema Operacional Android 4.4 Processador Quad Cor	UN	10,00	280,00	2.800,00
165	Teclado com conexão USB - Padrão ABNT - Durabilidade de 8 mi	UN	100,00	26,00	2.600,00
166	Teclado numérico USB	UN	3,00	31,00	93,00
167	Teclado com conexão PS2 - Padrão ABNT	UN	10,00	33,00	330,00



168	Teclado e mouse sem fio alcance 5 metros com receptor de con	UN	20,00	88,00	1.760,00
169	Tela de projeção elétrica 2,03x1,52m com controle remoto.	UN	4,00	800,00	3.200,00
171	Telefone convencional com HEADSET e base discadora	UN	2,00	110,00	220,00
172	Telefone de mesa com viva-voz	UN	20,00	90,00	1.800,00
173	Telefone sem fio com secretária eletrônica	UN	5,00	150,00	750,00
174	Telefone sem fio e com display e identificador de chamadas,	UN	20,00	100,00	2.000,00
176	TV 32 Polegadas LCD LED com conversor digital	UN	10,00	850,00	8.500,00
177	TV 65 Polegadas Ultra HD 4K com conversor digital	UN	2,00	3.600,00	7.200,00
178	Webcam com microfone embutido Full HD	UN	30,00	120,00	3.600,00
183	Cilindro Unidade de imagem impressora Lexmark modelo 500z pa	UN	50,00	225,00	11.250,00
185	Smart TV Led 43 Polegadas Ultra HD 4K(3840X2160) Slim,Conect	UN	5,00	1.500,00	7.500,00

Total do Participante ----- 349.681,00
->

Participante: 12516 - K. LUMERTZ CARDOSO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	Cabo patch cord 2xRJ45 1,8m	UN	20,00	SECCON	7,90	158,00
55	Disco de estado sólido SSD 120GB	UN	10,00	Goldenfir/Kingfast	113,00	1.130,00
56	Disco de estado sólido SSD 240GB	UN	10,00	Goldenfir/Kingfast	184,00	1.840,00
85	Fonte ATX 24 Pinos 500W Reais	UN	5,00	BLUECASE	180,00	900,00
109	Memória DDR3 08 GB	UN	6,00	Atermite	284,00	1.704,00
111	Memória DDR4 08 GB	UN	6,00	Elicks	234,00	1.404,00
141	Pen drive 32GB	UN	20,00	SANDISK/GO LINE	33,00	660,00
144	Placa de rede Pci Express 10/100/1000 Mbps	UN	5,00	TP-Link/VINIK	49,00	245,00
145	Placa de Rede Sem Fio Pci Express 802.11 B/G/N	UN	5,00	TP-Link	63,00	315,00
147	Placa Mãe com Som,Video, RedeOnboard para Processador LGA do	UN	30,00	AFOX /Biostar	489,00	14.670,00
150	Roteador Access Point 802.11 B/G/N com 2 antenas integradas,	UN	20,00	TP-LINK	100,00	2.000,00
159	Suporte Redondo plástico para Monitor de Mesa	UN	10,00	MASTICMOL	40,00	400,00



180 Cilindro Unidade de imagem impressora Samsung modelo MLT-R20 UN 50,00 MASTERPRINT 195,00 9.750,00

Total do Participante -----
-> 35.176,00

Participante: 12517 - ANGELO DEMO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	Bateria de Lithium CR2032 3V	UN	10,00	mxt	6,00	60,00
42	Camera Fotográfica 14MP com zoom óptico de 18X. Conectividade	UN	1,00	Samsung	1.662,00	1.662,00
70	Estabilizador 1000VA conforme normas ABNT	UN	10,00	tsshara	169,00	1.690,00

Total do Participante -----
-> 3.412,00

Participante: 12519 - GOLD COMPUTADORES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	Adaptador p/ 01 Tomada Padrão Novo reversível padrão NEMA	UN	50,00	CS	4,80	240,00
5	Apoio ergonômico para pés com inclinação ajustável...	UN	5,00	MULTILASER	41,00	205,00
6	Apresentador multimídia com laser e receptor de conexão USB.	UN	2,00	MULTILASER	108,00	216,00
12	Conector RJ11	UN	200,00	EVUS	0,35	70,00
13	Conector RJ45	UN	500,00	EVUS	0,30	150,00
15	Testador de cabos RJ45/RJ11	UN	5,00	CS	37,00	185,00
16	Tomada Fêmea RJ45	UN	50,00	HAYAMAX	9,90	495,00
17	Kit localizador de cabos e teste RJ45	UN	2,00	HAYAMAX	167,00	334,00
22	Cabo Extensão USB 2.0 comprimento 5 Metros	UN	5,00	PLUSCABLE	7,40	37,00
26	Cabo hdmi x hdmi (macho x macho) com comprimento de 1,8 m	UN	5,00	EVUS	17,10	85,50
27	Cabo MICRO USB 2.0 - Padrão conexão smartphone 1,8M	UN	5,00	EVUS	13,50	67,50
28	Cabo MINI usb 1,8m (Conexão antigos telefones e dispositivos)	UN	2,00	EVUS	13,50	27,00
32	Cabo VGA 1,8m para Monitor LCD	UN	10,00	EVUS	13,70	137,00



36	Caixa de som com 2 canais estereos, proteção magnética...	UN	5,00	KMEX	109,00	545,00
37	Caixa de som portátil conexão alimentação usb e p2...	UN	3,00	C3TECH	90,00	270,00
39	DVR Dispositivo de gravação com entrada para 8 canais BNC...	UN	5,00	INTELBRAS	900,00	4.500,00
47	Carregador para Tablet linha Galaxy	UN	5,00	RBS	22,50	112,50
51	Cinta Hellerman 20 CM Pacote com 200 unidades	UN	5,00	EVUS	52,00	260,00
52	Caneta para leitor de digital T-s751 - Caneta avulsa (Cartei	UN	1,00	TOPAZ	688,00	688,00
58	Disco Rígido HD Sata 2,5" 1 TB 7200 RPM para notebook	UN	5,00	SEAGATE	245,00	1.225,00
61	Disco Rígido HD Sata 3,5" 2 TB 7200 RPM	UN	5,00	SEAGATE	300,00	1.500,00
68	Espiral para organizador para cabos e fios 1/2" preto (metro	UN	20,00	UZLET	90,00	1.800,00
69	Espiral para organizador para cabos e fios 3/4" preto (metro	UN	20,00	UZLET	90,00	1.800,00
73	Etiquetadeira portátil com teclado - Rotuladora com Impressã	UN	1,00	BROTHER	167,00	167,00
77	Ferro de solda 25W 220V - Temperatura máxima: 360°C - Conjun	UN	1,00	EVOCOM	35,00	35,00
78	Solda Estanho 250 gramas 0,5mm 60x40	UN	1,00	EVUS	58,00	58,00
79	Suporte para Ferro de Solda com Mola e Esponja	UN	2,00	EVOCOM	27,00	54,00
81	Fita isolante 10M anti chama	UN	20,00	KOKAY	14,50	290,00
84	Fonte ATX 24 Pinos 450W	UN	60,00	DMIX	100,00	6.000,00
94	IMPRESSORA A3 TANQUE DE TINTA. Impressão em 4 cores com tecn	UN	1,00	EPSON	3.200,00	3.200,00
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, TANQUE DE TINTA DE FÁBRI	UN	2,00	EPSON	1.040,00	2.080,00
112	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE. Processador: Intel® Core™ i3 400	UN	6,00	COMPUSONIC	2.270,00	13.620,00
114	MICROCOMPUTADOR SOMENTE GABINETE MONTADO MODELO MÉDIO com p	UN	15,00	COMPUSONIC	990,00	14.850,00
117	Mini Rack de parede 19 polegadas 10U Preto	UN	2,00	EVUS	300,00	600,00
120	Patch panel 24 Portas RJ45 19"	UN	2,00	PLUSCABLE	149,00	298,00
125	Mouse Optico Ergonômico Vertical C/fio. Previne Tendinites	UN	5,00	GMOUSE	72,00	360,00
126	Mouse Ótico Sem fio - Conexão do receptor USB Unifying. Vida	UN	30,00	LOGITECH	128,50	3.855,00
146	Placa de Vídeo PCI-EX 2 GB	UN	2,00	GFORCE	272,00	544,00
148	Processador Socket LGA, i3	UN	20,00	INTEL	495,00	9.900,00
151		UN	20,00	INTELBRAS	248,00	4.960,00



154	Roteador Access Point 802.11 B/G/N com potência de transmiss	UN	10,00	C3TECH	26,30	263,00
155	Suporte Base para Gabinete (CPU) com rodinhas em plástico pr	UN	2,00	MULTILASER	87,00	174,00
158	Suporte parede TV LCD até 71 polegadas	UN	10,00	MULTIVISAO	19,80	198,00
160	Switch 16 portas - simples, sem fixação de rack	UN	20,00	TP-LINK	172,00	3.440,00
161	Switch 24 Portas 10/100 Mbps tamanho 1U	UN	6,00	TP-LINK	422,00	2.532,00
162	Switch 24 Portas 10/100/1000 Mbps tamanho 1U	UN	4,00	TP-LINK	1.190,00	4.760,00
163	Switch 8 Portas 10/100 Mbs com fonte de alimentação automáti	UN	20,00	TP-LINK	1.250,00	25.000,00
170	Telefone com fio e sem identificador de chamadas, na cor pre	UN	6,00	INTELBRAS	45,00	270,00
179	Cilindro Unidade de imagem impressora HP modelo 19A	UN	50,00	MYTONER	248,00	12.400,00
181	Cilindro Unidade de imagem impressora Samsung modelo MLT-R11	UN	50,00	MASTERPRINT	175,00	8.750,00
182	Cilindro Unidade de imagem impressora Lexmark modelo X264dn	UN	50,00	MYTONER	145,00	7.250,00
184	Computador Mini P i5 8 GB Ram SSD 240GB Wifi Windows 10	UN	8,00	EVEREX	3.798,00	30.384,00
Total do Participante -----						171.241,50
->						
Total Geral -----						559.510,50
----->						